

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO NO ÂMBITO DO MERCOSUL



**Seminário Internacional
Saúde, Trabalho e Meio Ambiente no MERCOSUL**

22, 23 e 24 de Setembro de 2003
Salvador (BA)

DOMINGOS.LINO@MTE.GOV.BR

Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

“A integração econômica despojada de um componente social traz consigo novos desequilíbrios e desigualdades. É exatamente por isto que tem que estar acompanhada desde o início por uma dimensão social que ofereça uma proteção adequada, e que permita atenuar seus efeitos negativos sobre os trabalhadores e efetuar uma distribuição eqüitativa dos frutos do crescimento econômico”

Palavras do diretor geral adjunto da OIT- Heribert Maier por ocasião da reunião do Mercosul realizada em dezembro de 1991 em Foz do Iguaçu - Brasil.

Sonhos Antigos de Integração

BRASIL.GOV

- As primeiras iniciativas no sentido de formação de blocos econômicos com o Brasil, possuem seus primeiros registros por ocasião do governo de Campos Sales em 1920, e após, no governo de Getúlio Vargas em 1935.
- No caso do Mercosul, o processo de geração dos acordos de integração comercial, possui raízes edificadas na década de quarenta, com a criação da Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL e com o Tratado Interamericano de ajuda Recíproca.

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

- Resolução Mercosul/GMC/Res/Nº 11/91, criou o Subgrupo de Trabalho Nº 11 - Assuntos Trabalhistas.
- Resolução Mercosul/GMC/Res/Nº 11/1992, modificou o nome do Subgrupo de Trabalho Nº 11 para Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social.
- Dentro do subgrupo de trabalho 11 (Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social) foi criada a Comissão 5 - (Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho)

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

1ª Reunião, 23 e 24 de março de 1993 – São Paulo - Brasil

- Programas de SST
- Edifícios e Locais de Trabalho
- Equipamentos e Maquinários
- SST frente aos riscos Físicos, Químicos e Biológicos
- Ergonomia
- Equipamentos e Proteção
- Atividades e organização dos Serviços de SST
- Instalações
- Setores de Alto Risco e Área Rural
- Proteção Especial (Mulher, Menor e Deficientes).
- Estudo comparado das Legislações em SST

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

2ª Reunião, 10 e 11 de agosto de 1993 – Montevideú - Uruguai

- discutido o estudo comparado realizado pelas delegações.

3ª Reunião, 10 e 11 de maio de 1994 – Montevideú - Uruguai

- a CUT apresentou uma proposta de “Diretiva Marco” sobre SST aos países membros do MCS. A proposta foi encaminhada para o Plenário do SG11, mas não foi aprovada pelos Coordenadores Governamentais.

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

2ª Reunião, 10 e 11 de agosto de 1993 – Montevideu - Uruguai

- discutido o estudo comparado realizado pelas delegações.

3ª Reunião, 10 e 11 de maio de 1994– Montevideu - Uruguai

- a CUT apresentou uma proposta de “Diretiva Marco” sobre SST aos países membros do MCS. A proposta foi encaminhada para o Plenário do SG11, mas não foi aprovada pelos Coordenadores Governamentais.

4ª Reunião, 29 e 30 de agosto de 1994– Montevideu – Uruguai

- deveria ser feita uma individualização dos ramos de atividade com maior intercâmbio de mão de obra, nos países do GMS, para efeito de prioridade no tratamento das assimetrias encontradas nas legislações de SST.

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

A Segunda fase

As decisões de Ouro Preto – Dezembro de 1994

Comissão A

- Normas Sobre Relações Trabalhistas;
- Custos Trabalhistas;
- Higiene e Segurança no Trabalho ;
- Inspeção do Trabalho

Comissão B

- Estrutura de Mercado de Trabalho ;
- Políticas de Emprego;
- Formação Profissional;
- Migrações;
- Descrição Metodológicas dos Sistemas Estatísticos Sócio-Workalhistas e de Seguridade Social

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

Seguridade Social

- Convênio Multilateral

Saúde e Segurança

- Intercâmbio de Informações sobre legislações recentes
- Criação de Banco de dados comum em matéria de Segurança Química
- Operativos conjuntos:
 - Setor Rural
 - Energia
 - Químico - Petroquímico

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

Saúde e Segurança – 2001

Comissão
Sócio Laboral

SGT – 10
Assuntos Laborais

Coordenação

Comissão I
Emprego
Formação Profissional

Comissão II
Migração
Observatório de
Mercado de Trabalho

Comissão III
SST
Seguridade Social
Inspeção do Trab.

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

Saúde e Segurança – 2002

- Documento base
- Operativos Conjuntos
- Pesquisa “Condições de Trabalho Transporte”

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

Saúde e Segurança – 2003

DIRETRIZES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MERCOSUL

1. Aplicação em todos os países membros;
2. Sistema nacional de SST;
3. Direito de consulta;
4. Notificação de AT.
5. Serviços de Inspeção do Trabalho;
6. Formação e informação;
7. Participação de trabalhadores e empregadores;
8. Máquinas. Equipamentos e tecnologias seguras,
9. Medidas de proteção;
10. Controle dos ambientes de trabalho;
11. Empresas estrangeiras (mesmo nível de proteção);
12. Direito de recusa
13. Direito a informação
14. Serviços especializados de SST;
15. Revisão

Saúde e Segurança no Trabalho no Âmbito do MERCOSUL

BRASIL.GOV

Agenda

Prosseguir na discussão sobre:

- a questão da relação de trabalho e questões de SST em empresas transnacionais;
- a obrigatoriedade de existência de representação dos trabalhadores nos locais de trabalho;
- a compatibilização de Sistemas e Garantias Previdenciárias;
- A harmonização entre os países membros da aplicação das recomendações da OIT;
- O estabelecimento de padrões mínimos de Segurança de Produtos, Máquinas e Sistemas;
- A harmonização das normas de proteção ao trabalho; e
- A formação e manutenção de banco de dados em SST.